

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 111/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, a Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos, Inspetor Nível III, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 6 de agosto de 2025

Ao abrigo das disposições dos artigos 45.º, n.º 1, al. c), 50.º n.ºs 1, 2 e 3, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), conjugado com os artigos 52º, n.ºs 1 e 2, e 79.º, 2ª parte, ambos desse diploma, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao requerente Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos, Inspetor nível III do quadro da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 06 de agosto de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.